ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 137/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo residente e domiciliado a Av.Quirino Cândido de Moraes, n°27 Centro, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Módulo Compras + colare, realizado pelo projeto Segunda Semana Colare, na cidade de Goiânia- GO, no dia 24 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente